

N.ºrd: S/N Antig: Classf: S/C
 Provimento: Transferência
 Categoria: Secretário Justica
 Tribunal: Bragança Trabalho

Número:13082 Joao Alberto Tavares Mendes Bolhao
 Categoria: Secretário Justica
 Tribunal: Castro Daire
 N.ºrd: S/N Antig: Classf:S/C
 Provimento: Transferência
 Categoria: Secretário Justica
 Tribunal: Albergaria-A-Velha

Número:20247 Joao Manuel Pereira Goncalves
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Porto Vara 8 Cível 1 Seccao
 N.ºrd: 572 /02 Antig: 4 anos 11 meses 22 dias CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Secretário Justica
 Tribunal: Oliveira Do Bairro
 Obs: Nota=13,750

Número:13572 Manuel Ferreira Correia
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Paredes 1 Juizo Comp.Esp.Crim. 1sec
 N.ºrd: 301 /02 Antig: 9 anos 11 meses 17 dias CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Secretário Justica
 Tribunal: Cinfaes
 Obs: Nota=12,795

Número:18777 Maria Da Conceicao Magalhaes Sampaio E Castro
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Guimaraes Sec.Central
 N.ºrd: 449 /02 Antig: 6 anos 7 meses 20 dias CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Secretário Justica
 Tribunal: Montalegre
 Obs: Nota=12,565

Número:19633 Orlando Da Assuncao Neves Cordeiro
 Categoria: Tec.Just.Principal
 Tribunal: Coimbra M.Publico 2 Seccao
 N.ºrd: 104 /02 Antig: 5 anos 8 meses 14 dias CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Secretário Justica
 Tribunal: Seia
 Obs: Nota=12,320

Número:19560 Antonio Jose Do Rosario Pinto Dias
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Vila Real 2 Juizo 1 Seccao
 N.ºrd: 303 /02 Antig: 9 anos 10 meses 25 dias CL.serv: Bom
 Provimento: Nom.Interina(Art.93,N.1)
 Categoria: Secretário Justica
 Tribunal: Meda
 Obs: Nota=12,290

Prazo para aceitação:

Dois dias (quando a nomeação ocorra na mesma comarca ou comarca limítrofe);

Cinco dias (quando a nomeação se efectue para as restantes comarcas, com excepção das que impliquem deslocações das Região Autónomas e ainda quando se trate de nomeação após licença sem vencimento de longa duração/ilimitada).

(Todas as nomeações estão isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Despacho (extracto) n.º 6899/2006 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Março de 2006 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Antónia Maria Marcelino Mesquita, escrivã-adjunta do Tribunal do Trabalho de Vila Real, a exercer funções como destacada no Tribunal da Comarca de Mirandela — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Mirandela, cessando o destacamento.

Maria José Anjos dos Ribeiro, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca de Mirandela, a exercer funções como destacada no Tribunal do

Trabalho de Vila Real — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal do Trabalho de Vila Real, cessando o destacamento. António Luís da Silva, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca de Amarante — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Vila Real.

Maria de Fátima Pereira Vieira Carneiro, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca de Vila Real — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Amarante.

(Aceitação: 2 dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Março de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 6900/2006 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral de 7 de Março de 2006, no uso da delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006):

Francisco Alberto Godinho Romeiro, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito daquele Tribunal, no período de 5 a 24 de Janeiro de 2006.

10 de Março de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Rectificação n.º 472/2006. — O despacho n.º 5245/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de Março de 2006, a p. 3326, saiu com divergências com o texto original. Assim, rectifica-se, na parte final, que onde se lê «todos inspectores estagiários a exercerem funções em regime de contrato administrativo de provimento — nomeados definitivamente inspectores de escalão 1, do quadro da Polícia Judiciária.» deve ler-se «inspectores estagiários a exercer funções em regime de comissão de serviço extraordinária — nomeados definitivamente inspectores de escalão 1, do quadro da Polícia Judiciária.»

13 de Março de 2006. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, o Chefe de Área, *António Barbosa*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 3806/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 5 de Fevereiro de 2006, proferida ao abrigo da competência atribuída pela alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º dos Estatutos do Instituto, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal, aprovado pela Portaria n.º 1214/2002, de 4 de Setembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Código do Procedimento Administrativo e legislação complementar.

4 — Conteúdo funcional — o referido no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril, para a carreira de oficial administrativo/assistente administrativo: executar a partir de orientações e instruções todo o processamento administrativo de uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património, elaborando informações e redigindo ofícios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros, efectuando cálculos numéricos relativos a operações contabilísticas e financeiras, incluindo o processamento de texto e a recolha e tratamento de informação estatística com recurso à utilização das novas tecnologias.

5 — Local de trabalho — Delegação do Porto do INML, sita no Jardim de Carrilho Videira, 4050-167 Porto.

6 — Vencimento e outras regalias sociais — a remuneração é a correspondente ao desenvolvimento indiciário para a categoria do lugar a prover, fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação comple-